

Ata 02/2026 de Avaliação e Pontuação da Proposta Técnica

PROCESSO DE LICITAÇÃO NÚMERO: 008/2026 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
CONCORRÊNCIA NÚMERO: 002/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E MECÂNICO, FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR PANORÂMICO, COMPREENDENDO TORRE E PASSARELAS METÁLICAS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESTINADAS À SUSTENTAÇÃO E À COMPATIBILIZAÇÃO COM O EQUIPAMENTO ELEVADOR JÁ CONTRATADO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRÓPRIO, NO COMPLEXO TERMAL DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA. (ETAPA 02).

Às 13 horas do dia 19/06/2026, na Avenida Beira Rio, nº 4001, na sala de reuniões, no Balneário, na cidade de Marcelino Ramos/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação/Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 007/2025 e o Setor de Engenharia da Termasa, e realizou-se a Classificação por desempenho técnico, conforme os documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA PORTAL DAS TERMAS LTDA.

A pontuação do item 10.1.1 – Qualificação da Equipe Técnica, somou-se 15 pontos, pois apesar de apresentar somente a Engenheira Civil Sra. Rafaela Wilbert, possui experiência e execuções compatíveis com a contratação.

A pontuação do item 10.1.2 – Metodologia Proposta, somou-se 20 pontos, apresentou documento com o relato do cronograma de execução da obra, com as obrigações e deveres da empresa, com clareza e compatibilidade com o cronograma.

A pontuação do item 10.1.3 – Experiência da Empresa, somou-se 15 pontos, pois por mais que tenha apresentados Atestados de Execuções de obras, nenhum deles possui aprofundamento ou especificidade em estrutura metálica complexa (torre metálica), apresentou execução de Ginásio de Esportes, Ampliação de Escola, Pavilhão Industrial, Cabeceira e Tabuleiro de Ponte, e Restauração de Igreja.

A pontuação do item 10.1.4 – Apresentação de Projeto Técnico, somou-se 15 pontos, apresentou planta de Projeto Básico da Estrutura Metálica. Contudo, conforme o item 10.2 do Edital, fica a empresa responsável por complementar e finalizar o projeto técnico executivo e estrutural e mecânico, no prazo de 10 dias, contados da Homologação do presente processo.

Registra-se que o Setor de Engenharia da Termasa verificou a documentação técnica e sugeriu a pontuação que consta nesta Ata.

A empresa possui na totalidade 65 pontos na proposta técnica e 100 pontos da proposta de preços. A nota final da empresa é de 165 pontos.

Por fim, constatado o atendimento das exigências editalícias, sendo que a empresa também apresentou os documentos de habilitação solicitados no Edital, declara-se a CONSTRUTORA PORTAL DAS TERMAS LTDA vencedora da presente licitação.

Marcelino Ramos/RS, 19 de junho de 2026.